



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**EDITAL SCR- 7/2022**  
**CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

O Corregedor Regional, Dr. MARCELO FREIRE GONÇALVES, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes, advogados e peritos habitualmente nomeados, que serão realizadas Correições Ordinárias, **podendo ocorrer de modo remoto, por conta da pandemia do COVID-19, nos termos da Portaria CR nº 05/2020, publicada em 29/04/2020**, a partir das 13h30, nos órgãos de primeiro grau abaixo relacionados, do que ficam cientes seus magistrados e servidores:

DATA	ÓRGÃO
03/08/2022	10ª Vara do Trabalho de São Paulo 11ª Vara do Trabalho de São Paulo 12ª Vara do Trabalho de São Paulo
04/08/2022	13ª Vara do Trabalho de São Paulo 14ª Vara do Trabalho de São Paulo 15ª Vara do Trabalho de São Paulo
17/08/2022	13ª Vara do Trabalho da Zona Leste 14ª Vara do Trabalho da Zona Leste Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas CEJUSC – Zona Leste
18/08/2022	16ª Vara do Trabalho de São Paulo 17ª Vara do Trabalho de São Paulo 18ª Vara do Trabalho de São Paulo
24/08/2022	1ª Vara do Trabalho de Guarulhos 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos
25/08/2022	4ª Vara do Trabalho de Guarulhos 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos
31/08/2022	1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo 3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo
01/09/2022	5ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo 6ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo 7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo Unidade de Apoio Operacional de São Bernardo do Campo e Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

O presente é expedido para ser afixado na sede de cada órgão, em lugar visível, e publicado na forma da lei. Dado e passado na Secretaria da Corregedoria, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Eu, Demilson Pereira da Costa, Secretário Substituto da Corregedoria Regional, subscrevi.

**MARCELO FREIRE GONÇALVES**  
**Corregedor Regional**